



## PORTARIA Nº 013/2020-GP

### CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder (01) uma diária a **MAXMILIANO DE SOUZA LIMA** (Assessor Parlamentar), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Participar do Curso de reciclagem ofertado pelo ITEP/RN, para dar continuidade nos serviços de emissão de Carteiras de Identidade através do acesso ao Sistema de Identificação Civil.

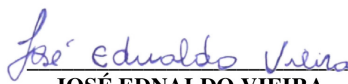
**Local de destino:** Natal – RN Período de afastamento: 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 24 de fevereiro de 2021.

  
**JOSÉ EDNALDO VIEIRA**  
Presidente da CMMV